

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

REGISTRO (A) NO JORNAL  
OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 1971 de 24/09/10

LEI Nº. 8191/10  
DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Denomina a viela localizada entre a Rua das Gardêneas e a Avenida das Rosas, entre as quadras M e O, no Jardim Motorama, de VIELA MIGUEL LEPORIC.

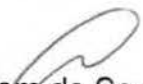
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

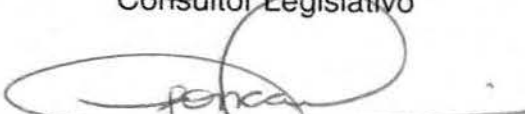
Art. 1º. Fica a viela localizada entre a Rua das Gardêneas e a Avenida das Rosas, entre as quadras M e O, no Jardim Motorama, denominada de VIELA MIGUEL LEPORIC.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

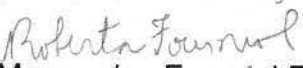
  
Cynthia Marcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

@

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois  
mil e dez.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 117/10 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)